

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2550

DECRETO Nº 14.259, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Republicação decorrente de erro material.

Abre Crédito Suplementar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 12.143/2026 e atendendo solicitação contida no expediente nº 8383/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 40.618,64 (quarenta mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (2428)	
	R\$
	30.148,64
Recurso: 2500	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração	
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (2520)	
10.470,00	R\$
Recurso: 2500	
Total SUPLEMENTAR	R\$
40.618,64	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. anterior, servirão de recursos as seguintes fontes:

Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$
10.470,00	
Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$
30.148,64	
Total Fonte de Recursos	R\$
40.618,64	

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2550

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE ABRIL DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssgen
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2550

DECRETO Nº 14.260, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 17159/2026 e 17079/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 687.257,70 (seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
15.451.0004.1009 - Capeamentos e Recapeamentos de Vias Urbanas	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2540)	R\$ 104.768,77
Recurso: 2503	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
15.451.0004.1009 - Capeamentos e Recapeamentos de Vias Urbanas	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2541)	R\$ 582.488,93
Recurso: 2706	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 687.257,70

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Superávit financeiro	
Recurso: 2503	R\$ 104.768,77
Superávit financeiro	
Recurso: 2706	R\$ 582.488,93
Total Fonte de Recursos	R\$ 687.257,70

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2550

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE MAIO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssgen
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2550

PORTARIA N.º 35.834, DE 5 DE MAIO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato
JOSE AUGUSTO RIVERO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.763/2026, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração;

CONSIDERANDO que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 5 de maio de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato JOSE AUGUSTO RIVERO, efetuada pela Portaria n.º 35.763, de 20 de abril de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 107º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 5 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2550

EDITAL N.º 128-02/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 4974/2026 e 11255/2026, e,

CONSIDERANDO que a candidata Kelly Johann Bourscheid não manifestou interesse na vaga temporária destinada à substituição da servidora estável Itela Luiza Braun dos Santos, afastada por motivo de licença-maternidade;

CONSIDERANDO que, em razão de remanejamento interno, optou-se pela interrupção do processo de convocação de candidato, conforme disposto no protocolo digital n.º 4974/2026; e ainda,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde das servidoras efetivas Marina Ester Delazeri Girardi e Grasiela Dalila Marcello Consul e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Ivaneide Francisca de Oliveira e o não comparecimento da candidata Carla Leidens Kunzler no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora efetiva Micaela Roberta Ebert da Rosa e o não comparecimento da candidata Roberta Stein no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade das servidoras efetivas Marília Trentini Heberle e Betina Haack e o não comparecimento da candidata Carina Joanela no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Jéssica Rodrigues Weizemann;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora efetiva Débora Thais Diettrich,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 07 de maio de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 645-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 708-01/2025.

Professor de Educação Infantil

FRANCIELE LUANA WERMEIER – Classificação 63º lugar

FRANCINE KOEHLER BAZANELLA – Classificação 64º lugar

JOSIANE DE SOUZA RODRIGUES – Classificação 65º lugar

SILVERIA DE OLIVEIRA – Classificação 66º lugar

MARIA CECÍLIA DE BORBA LUTZ – Classificação 67º lugar

VANESSA VARGAS GOMES NUNES – Classificação 68º lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2550

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 645-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 05 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2550

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 129-02/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 37, III, da Constituição da República Federativa do Brasil e Decreto Municipal n.º 11.026/2019, TORNA PÚBLICO o presente edital para:

PRORROGAR a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nas funções de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - ARTES e PROFESSOR DE ANOS FINAIS - GEOGRAFIA, por mais 02 (dois) anos, conforme Edital de Abertura n.º 184-04/2024, de 16 de abril de 2024 e Edital de Homologação n.º 249-04/2024, de 27 de maio de 2024.

Lajeado, 05 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2550

EDITAL N.º 130-02/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.043, de 09 de dezembro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38590/2025, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Maria Cristina Felicio e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Maiara Selbach,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 07 de maio de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 018-02/2026.

Monitor do PIM

MARIA ILCE DA SILVA – Classificação 11º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 07 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2550

EDITAL N.º 131-02/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 3954/2026, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora estável Itela Luiza Braun dos Santos e a recusa pela vaga da candidata Aline Friedrich,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 07 de maio de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-01/2024.

Professor de Anos Iniciais

LIDINEIA CRISTINA WEBER - Classificação 124º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 05 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2550

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/11694
- CONTRATADA: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE /RS, CNPJ nº 87.112.736/0001-30,
- VALOR:R\$10.000,00 (dez mil reais)
- FUND. LEGAL: Artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 20/2026 – O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 5º da Lei Federal 14.133/21 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº 2025/26676, fica SUSPENSO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), NA MODALIDADE PÓS-PAGA, DESTINADA À COMUNICAÇÃO DE VOZ E ACESSO À INTERNET MÓVEL COM TECNOLOGIA 5G OU SUPERIOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS. Lajeado/RS,05 de maio de 2026. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 005-02/2026*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/47010 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO ABRIGO SÃO CHICO - CNPJ nº:21.314.985/0001-08 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS - OBJETO:Em conformidade com a solicitação constante no processo administrativo nº 2025/47010, fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, repassando o valor complementar de R\$ 170.960,00 (cento e setenta mil, novecentos e sessenta reais), para oferta de buscas ativas centradas da identificação de pessoas que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, constante do processo administrativo n.º 2025/47010. DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 010-02/2026 – Convênio cadastrado sob número 2025/7.